(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PROJETO DE LEI Nº61/2025

Institui o **"Selo Empresa Amiga do Cuidado" com pontuação adicional em processos licitatórios** no Município de Vitória da Conquista.

Art. 1º Fica instituído o **"Selo Empresa Amiga do Cuidado" como critério de pontuação adicional** para empresas que participem de processos licitatórios da Administração Pública Municipal e que adotem políticas de abono de faltas justificadas para acompanhamento de:

I – Filhos, tutelados ou pessoas sob sua responsabilidade legal em atendimentos de saúde;

II – Reuniões escolares ou outras atividades educacionais.

Art. 2º O selo será concedido por órgão competente do Município, conforme critérios estabelecidos em regulamento próprio.

Art. 3º As empresas detentoras do selo terão pontuação adicional nas licitações, como estímulo às boas práticas laborais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 08 de Maio de 2025.

Márcia Viviane de Araújo
Vereadora PT

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PROJETO DE LEI Nº61/2025

JUSTIFICATIVA

Ao estabelecer que empresas que promovem o abono de faltas justificadas possam receber pontuação adicional em processos licitatórios, o Município de Vitória da Conquista assume um papel indutor de práticas empresariais mais justas, fortalecendo o uso do poder de compra do Estado como instrumento de transformação social.

A proposta não interfere na lógica concorrencial das licitações nem compromete a economicidade da gestão pública, mas orienta os contratos administrativos para uma perspectiva de responsabilidade social e valorização da equidade. Trata-se de uma iniciativa moderna, em consonância com experiências já adotadas em outras regiões do país, que utiliza critérios sociais como diferencial competitivo, sem perder de vista a eficiência e a legalidade nos processos públicos.

Ao favorecer empresas que compreendem o cuidado como direito e prática institucional, o município dá um passo significativo rumo a políticas públicas mais inclusivas, baseadas na justiça social e no respeito à diversidade das formas de vida das famílias conquistenses.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 08 de Maio de 2025.

Márcia Viviane de Araújo
Vereadora PT